



**INSTITUTO TRAVESSIA**  
CNPJ nº 52.657.516/0001-07

**COLÉGIO TRAVESSIA**  
CNPJ: 52.657.516/0002-98  
Endereço: Rua Domingos Rosa, 97 – Ilha da Figueira  
CEP: 89258-010 – Jaraguá do Sul/SC  
Telefone: (47) 99245-9589 – (47) 99708-4907  
E-mail: sc.travessia@gmail.com - colegio.travessia@gmail.com

## **DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES E DE OCUPANTES DOS CARGOS DA DIRETORIA**

**INSTITUTO TRAVESSIA**  
CNPJ nº 52.657.516/0001-07  
Endereço: Rua Jacob Gesser, 282, Bairro Amizade  
Município de Jaraguá do Sul – SC

Eu, **Roger Schipmann Eger**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG/SSP/SC 3.779.224 e inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº. 007.729.329-05, residente e domiciliado na Rua Irmão Celestino Depiné, 720, Bairro Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-440, na qualidade de **Presidente do Instituto Travessia Instituto Travessia**, associação civil de direito privado, constituído por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, beneficente e educacional, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 52.657.516/0001-07, com sede na Rua Jacob Gesser, 282, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul, SC, mantenedor do **Colégio Travessia**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.657.516/0002-98, localizado na Rua Domingos Rosa, 97, Bairro Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89258-010, **DECLARO**, para os devidos fins legais, que o Instituto Travessia **NÃO REMUNERA OS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL OU QUAISQUER OUTROS CARGOS DE DIREÇÃO OU DELIBERAÇÃO SUPERIOR.**

Ressalto que todos os integrantes dos órgãos de administração e deliberação atuam de forma voluntária, em conformidade com o Estatuto Social do Instituto Travessia, observando integralmente o disposto no artigo 3º, inciso X, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 18.169/2021, com redação dada pela Lei nº 18.822/2024.

Este documento é emitido para fins de instrução do pedido de “Declaração de Utilidade Pública Estadual”, nos termos da legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para fins de instruir o pedido de Declaração de Utilidade Pública Estadual, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.169/2021.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROGER SCHIPMANN EGER  
Data: 26/10/2025 15:31:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto Travessia  
Roger Schipmann Eger